

PROF. LEO SERRUYA
INTRODUÇÃO

PC-AM NA MENTE

Os cards que vão garantir a sua aprovação!



QUEM SOU EU?

Oi, eu sou o Leo e perdi um ano e meio da minha vida e mais de R\$ 3.281,00 estudando errado!

Assim como qualquer concurseiro, eu tinha muita dificuldade nos assuntos mais temidos e em saber exatamente o que estudar

Depois de reprovar em alguns concursos, decidi criar meu próprio método através de Cards de memorização.

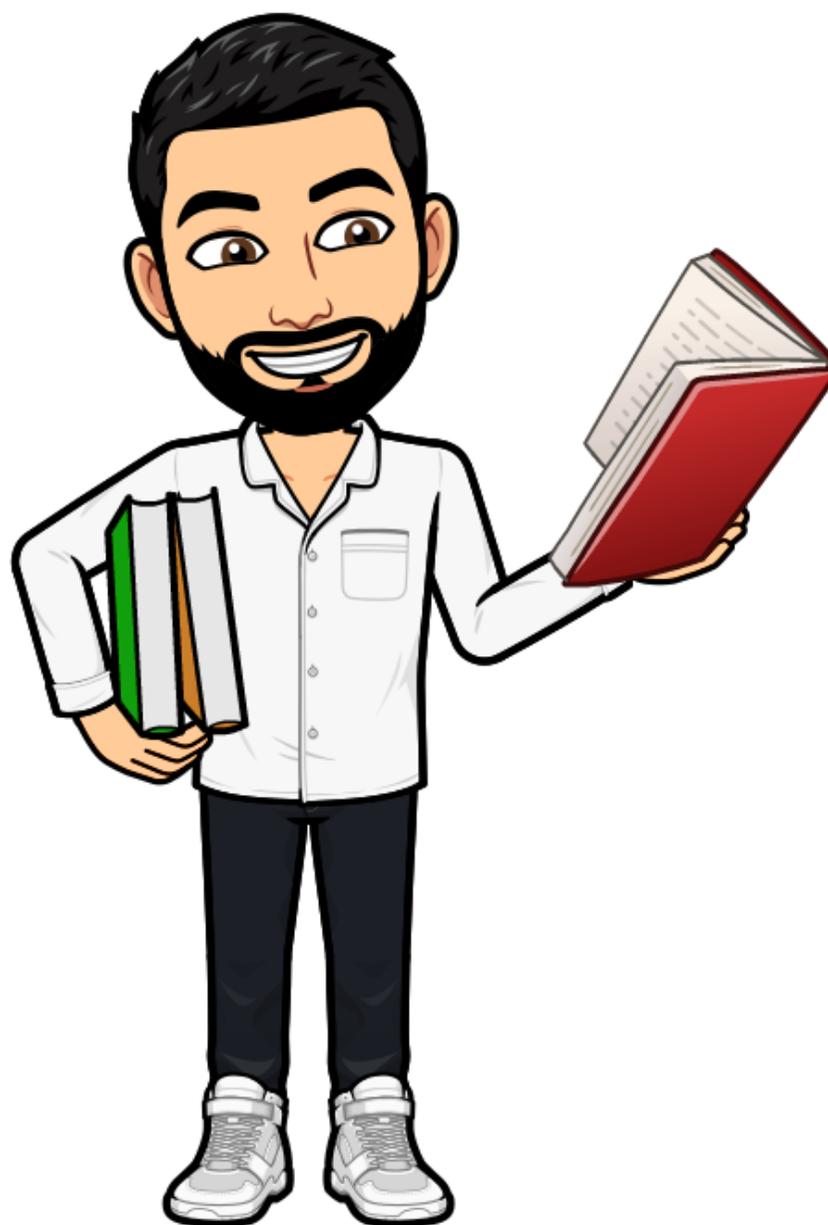
E assim surgiu o PC-AM NA MENTE.

Hoje, sou Servidor público no Tribunal de Justiça do Pará (1º lugar) e já fui aprovado em outros 4 concursos.



BONS ESTUDOS!

Espero que os Cards dessa amostra te ajudem muito na sua busca pela aprovação!



DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição na Mente

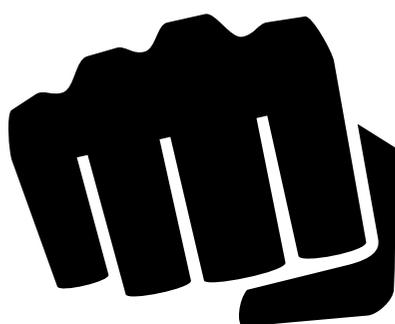
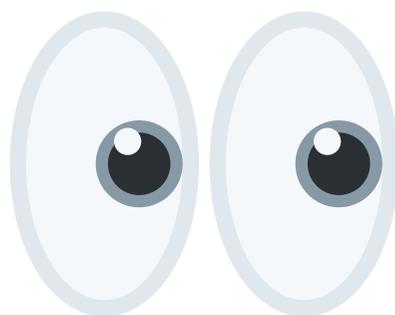
A casa é **asilo inviolável** do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador



EXCETO:



FLAGRA SOCO DE JUDIA



1. **FLAGRANTE DELITO**
2. prestar **SOCORRO**
3. **DESASTRE**
4. determinação **JUDICIAL** durante o **DIA**.

QUEM PODE ENTRAR NA CASA SEM CONSENTIMENTO DO MORADOR:

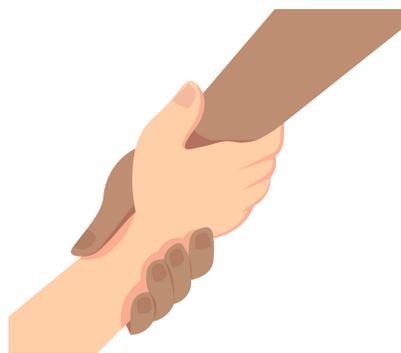
FLAGRA SOCO DE JUDIA



**determinação
Judicial durante
o DIA**



**FLAGRANTE
DELITO**



Prestar Socorro



Desastre

PROF. LEO SERRUYA
Constituição na Mente

ATENÇÃO!:

Não caia em pegadinha!



**VOCÊ PODE ENTRAR NA CASA DE ALGUÉM SEM CONSENTIMENTO
NESSES 3 CASOS:**

Por derminação
JUdicial durante
o DIA



APENAS
durante o DIA



Flagrante
delito ou
desastre



Prestar
Socorro



Qualquer
horário

Art. 5º

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição na Mente

XII

É inviolável o sigilo de:



CORRESPONDÊNCIAS

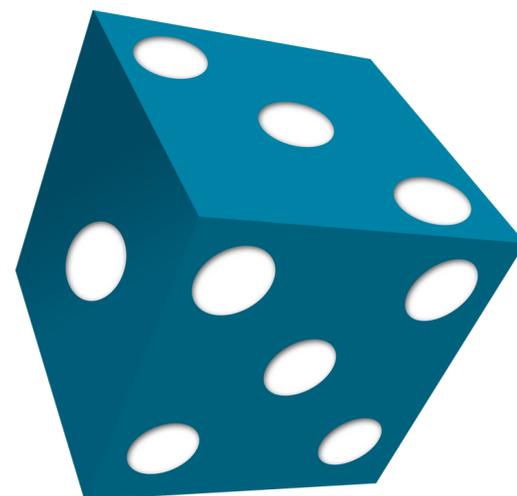


**Comunicações
Telegráficas**



**Comunicações
Telefônicas**

**Há exceções!
(Próximo mapa)**



Dados

Art. 5º

DIREITO CONSTITUCIONAL

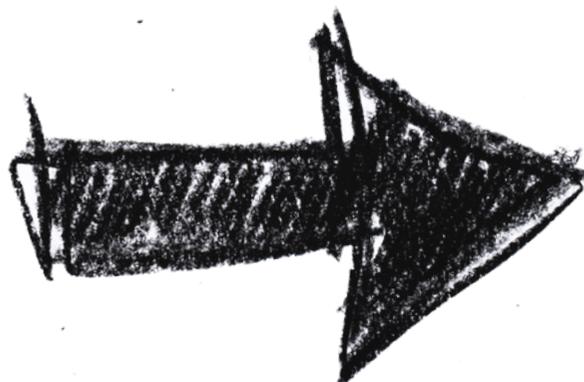
Constituição na Mente

XII

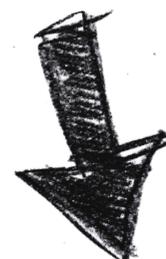
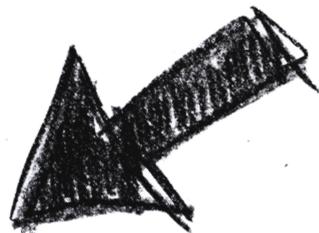
É inviolável o sigilo, SALVO:



**Comunicações
Telefônicas**



**Por ordem judicial nos casos
de:**



**Investigação
Criminal**



**Instrução processual
penal**

Art. 5º

XIV

PROF. LEO SERRUYA
Constituição na Mente

**É assegurado a todos o acesso a
informação**

RESGUARDADO O SIGILO DA FONTE:



**quando necessário ao exercício
profissional**

Art. 5º

XVI

PROF. LEO SERRUYA
Constituição na Mente



Todos podem reunir-se



Pacificamente



Sem armas



Em locais abertos ao público



**Independendentemente
De autorização**



**Exigida
a comunicação prévia**



Desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local

Art. 5º

XVII

XVIII

PROF. LEO SERRUYA
Constituição na Mente

A criação de associações e cooperativas



Plena para fins lícitos



Vedado caráter Paramilitar



Independente
De autorização

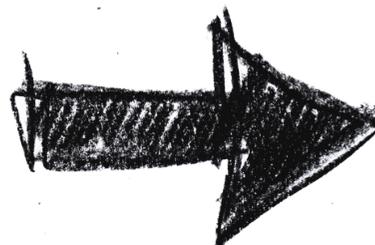


Vedada Interferência Estatal

As associações só poderão ser compulsoriamente



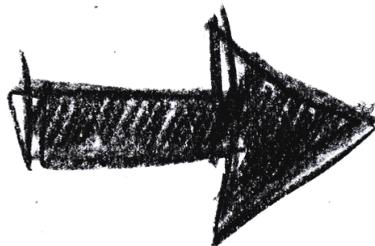
DISSOLVIDAS



**Sentença Judicial
TRANSITADA EM JULGADO**

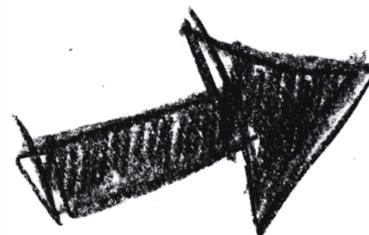


Suspensas

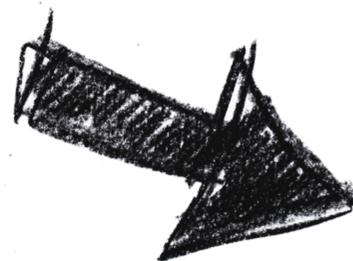


**Sentença Judicial
(independente de trânsito
em julgado)**

As entidades associativas



Judicialmente



Extrajudicialmente

Podem representar seus filiados



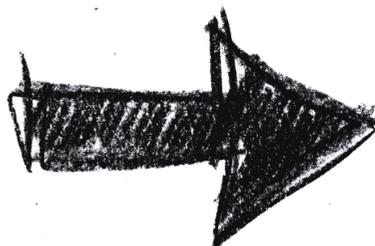
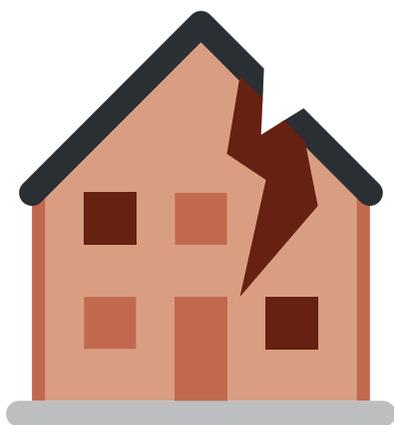
Quando **expressamente**
autorizadas

PROF. LEO SERRUYA
Constituição na Mente

DESAPROPRIAÇÃO:

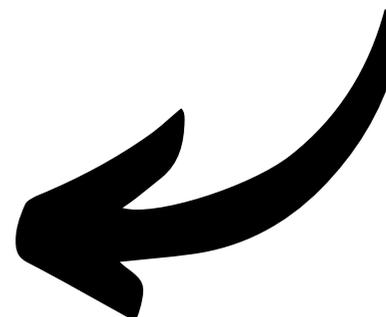
a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro

EXEMPLO:



LEO TEM UMA CASA QUE ESTÁ ABANDONADA

O ESTADO PODE DESAPROPRIAR A CASA PARA QUE ELA CUMPA COM SUA FUNÇÃO SOCIAL



MAS ANTES QUE O LEO RECLAME, O ESTADO VAI PAGAR UMA INDENIZAÇÃO PRÉVIA E JUSTA

Art. 44

§3º

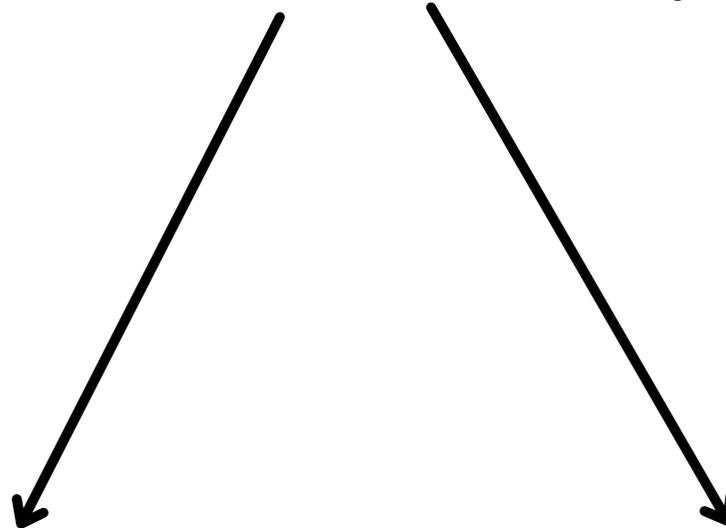
PROF. LEO SERRUYA

Penal na Mente

Juiz pode aplicar a substituição se o condenado for reincidente?



SIM! DESDE QUE, EM FACE DE CONDENAÇÃO ANTERIOR,



**A MEDIDA SEJA SOCIALMENTE
RECOMENDÁVEL E**

**A REINCIDÊNCIA NÃO SE
TENHA OPERADO EM VIRTUDE
DA PRÁTICA DO MESMO CRIME**

Características: Estado de Necessidade



Perigo Atual



Não fui eu

Não provocado pelo agente



OU

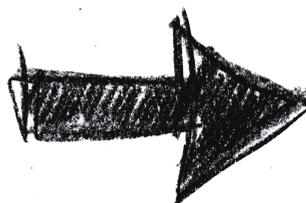


Proteger direito próprio ou alheio,



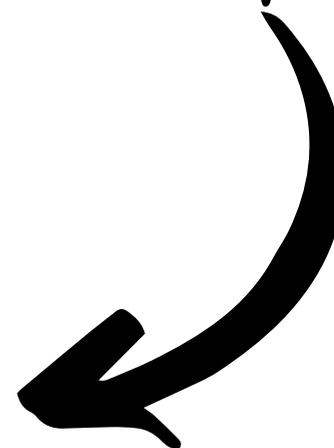
**Cujo sacrifício, nas circunstâncias,
não era razoável exigir-se.**

Estado de Necessidade
EXEMPLO



**Zé necessitado vê
uma pessoa ser
atropelada na rua**

**Mesmo sem habilitação, ele pega
o carro para levar a pessoa ao
hospital**

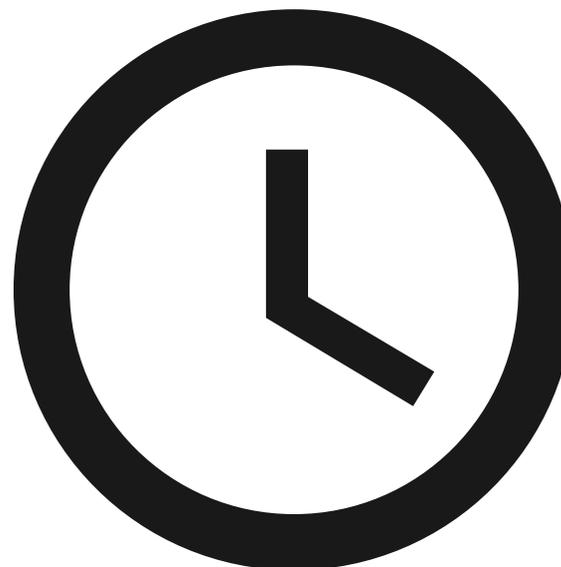


**O Estado de necessidade do caso exclui o crime de
dirigir sem habilitação**

Características: Legítima defesa



Agressão Injusta



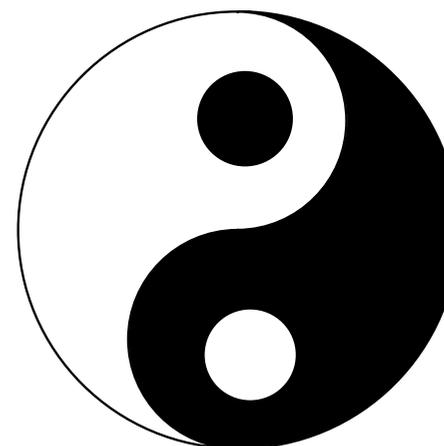
Atual ou iminente



OU



Contra direito próprio ou alheio,

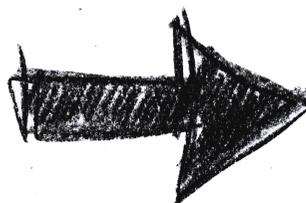


Reação proporcional

EXEMPLO



Leo atira contra
Legitimilson

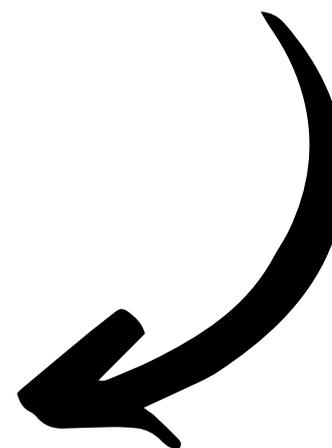


Legitimilson, tentando
sobreviver, atira de volta e mata

Leo



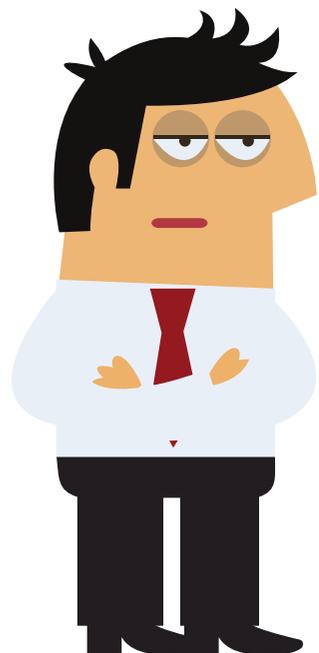
A legitima defesa do caso exclui o crime de
homicídio



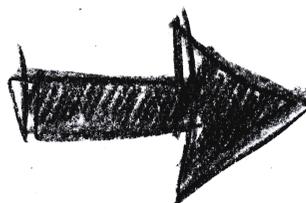
Legítima defesa putativa

Agente acha que está agindo em legítima defesa

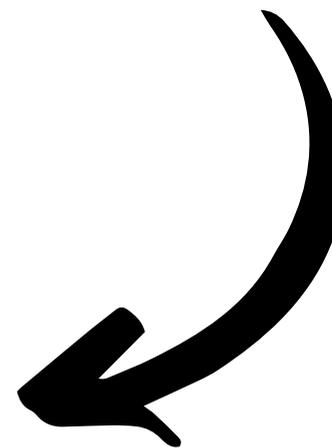
EXEMPLO



Putatilson vê Zé
Vitima, seu inimigo,
que estava andando
na rua



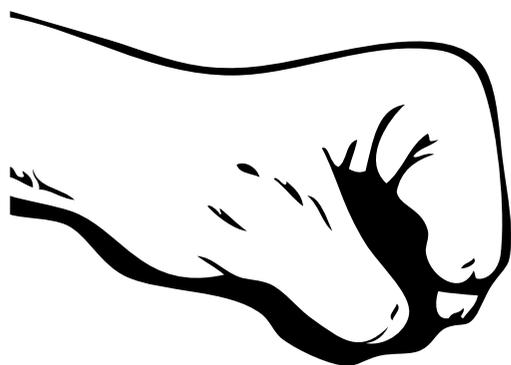
Zé vitima coloca a mão no bolso,
Putatilson acha que seu inimigo
vai sacar uma arma e por isso
atira em Zé vitima



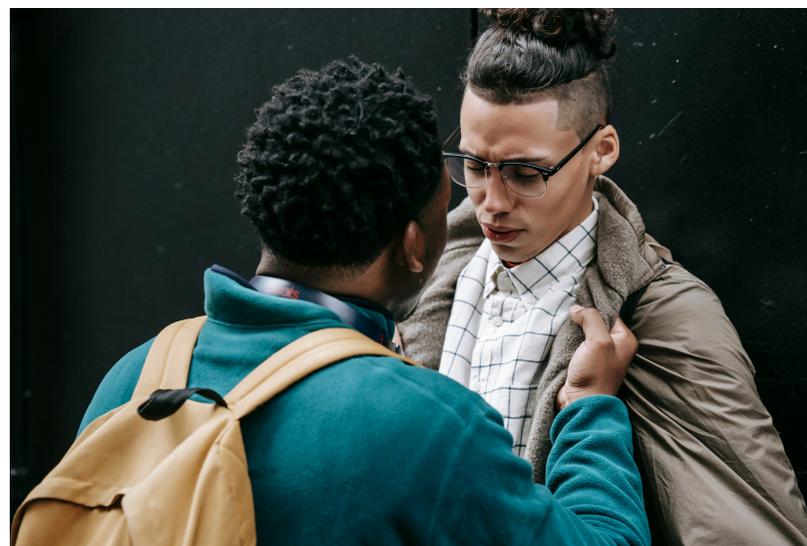
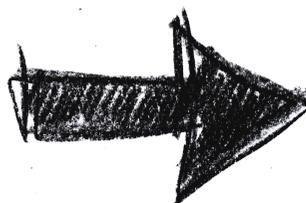
Putatilson achou que agia em legítima defesa, mas
se enganou e irá responder por homicídio

Legitima defesa sucessiva

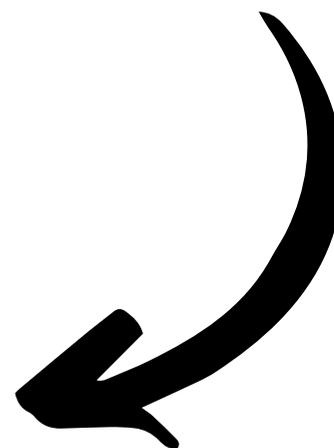
EXEMPLO



**Leo tenta agredir Fulano,
mas Fulano consegue
imobilizar Leo**



**Fulano, com raiva, agride Leo
mesmo depois de imobilizá-lo**



**O Leo, para se defender, pode agredir Fulano de forma
proporcional e ficará amparado pela Legitima defesa**

Não excluem a imputabilidade penal

EMO EM PA



- 1. EMO**ção
- 2. EM**briaguez
voluntária ou culposa,
pelo álcool ou
substância de efeitos
análogos
- 3. PA**ixão



PROF. LEO SERRUYA

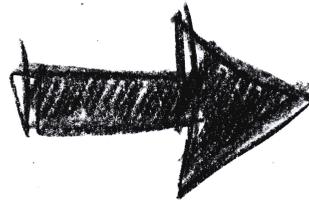
Penal na Mente

É isento de pena o agente que, por embriaguez completa, proveniente de caso fortuito ou força maior, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento

EXEMPLO



Zé chapado, por recomendação médica, tomou um remédio que o deixou embriagado de forma imprevisível



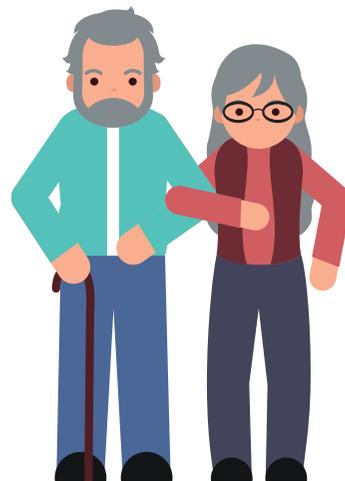
Ele ficou inteiramente incapaz e acabou matando uma pessoa



Zé é isento de pena, pois estava incapaz em razão de embriaguez completa, proveniente de caso fortuito ou força maior

Características inquérito policial:

DEI IDOSO



1. **D**iscrecionalidade
2. **E**scrito (formal)
3. **I**nquisitivo (sem contraditório e ampla defesa)
4. **I**ndisponibilidade (Polícia não arquiva)
5. **D**ispensabilidade (Não é obrigatório)
6. **O**ficialidade (conduzido por órgão oficial)
7. **S**igiloso
8. **O**ficiosidade (início de ofício)

PROF. LEO SERRUYA

Processo Penal na Mente



Inquérito Policial

**Exercido pela
policia judiciária**

**Autoridades policiais no território de
suas respectivas circunscrições (PC e PF)**

Finalidade de apurar

Infrações penais



Autoria



PROF. LEO SERRUYA

Processo Penal na Mente



de ofício

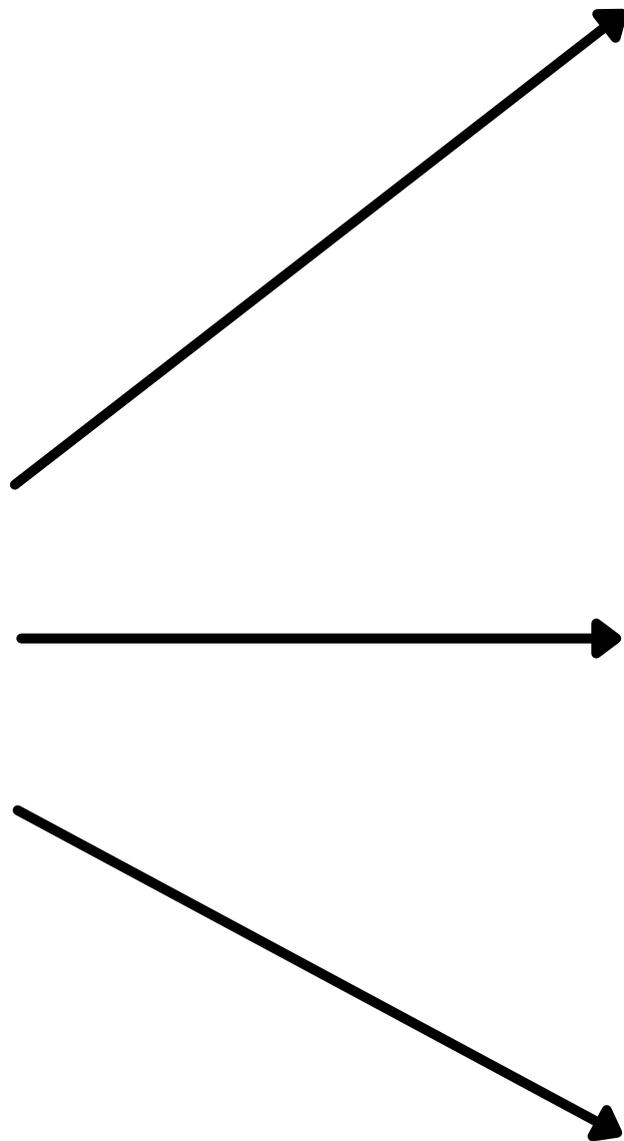


**Mediante requisição da autoridade
judiciária ou do Ministério Público**



**A requerimento do ofendido ou de
quem tiver qualidade para
representá-lo**

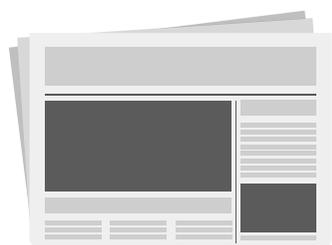
**Início do
Inquérito
Policia**



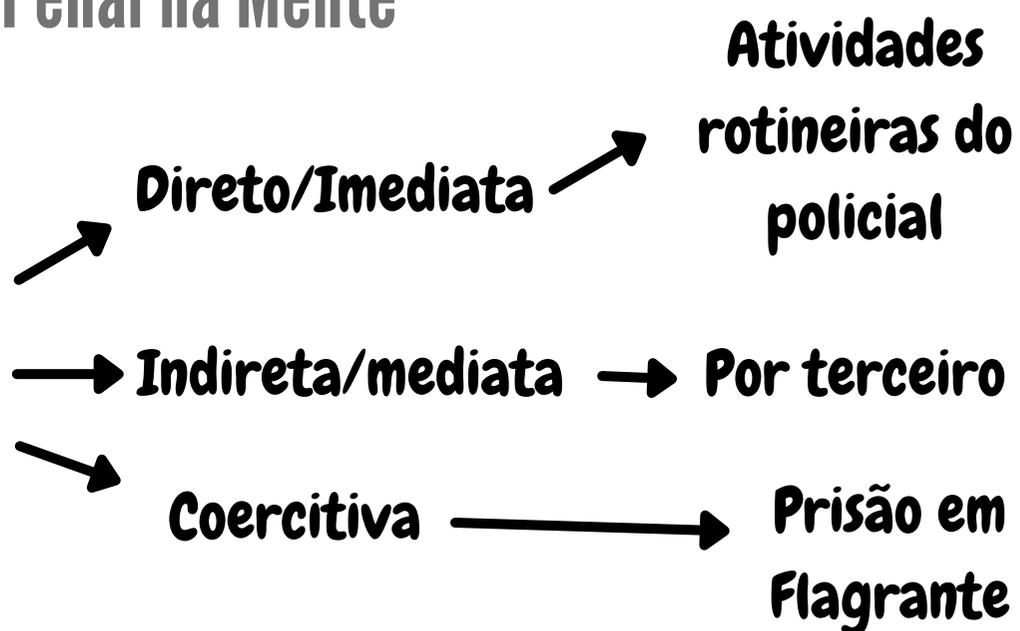
PROF. LEO SERRUYA

Processo Penal na Mente

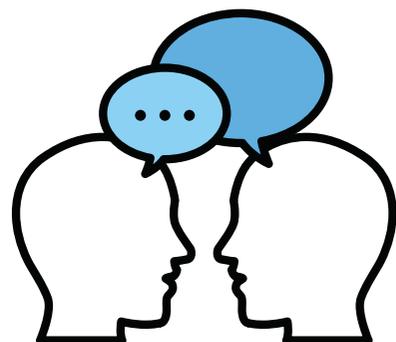
Notitia Criminis



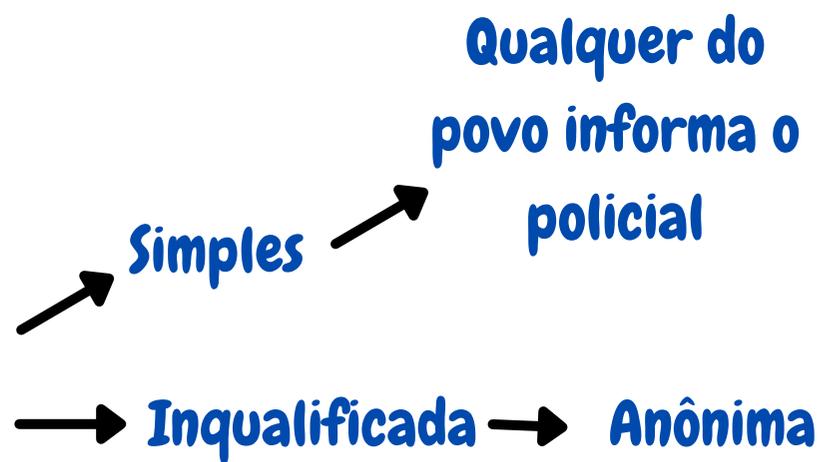
→ É o conhecimento do
fato pela
Autoridade Policial



Delatio Criminis



→ É a informação do
fato



PROF. LEO SERRUYA
Processo Penal na Mente
Súmula Vinculante nº 14



**É direito do defensor, no
interesse do representado**



**Ter acesso amplo aos
elementos de prova que**



**Já documentados em procedimento
investigatório realizado por órgão
com competência de polícia
judiciária**



**Digam respeito ao
exercício do direito de defesa**

Art. 10

PROF. LEO SERRUYA

Processo Penal na Mente

Prazo para conclusão do Inquérito

10 DIAS →



PRESO

30 DIAS →



SOLTO

Prazo para conclusão do Inquérito casos especiais:

Justiça Federal → **15 dias preso**
→ **30 dias solto**

Lei de Drogas → **30 dias preso**
→ **90 dias solto**

**Crimes contra a
economia
popular** → **10 dias solto e preso**

Crimes militares → **20 dias preso**
→ **40 dias preso**

Arquivamento do Inquérito Policial faz coisa julgada?

NÃO, Exceto:

Atipicidade do
Fato

Reconhecimento
da extinção de
punibilidade

SÚMULA 524 DO STF

Arquivado o inquérito policial, por despacho do juiz, a requerimento do promotor de justiça, não pode a ação penal ser iniciada, sem novas provas.

Art. 18

PROF. LEO SERRUYA
Processo Penal na Mente
Entendimento do STF:



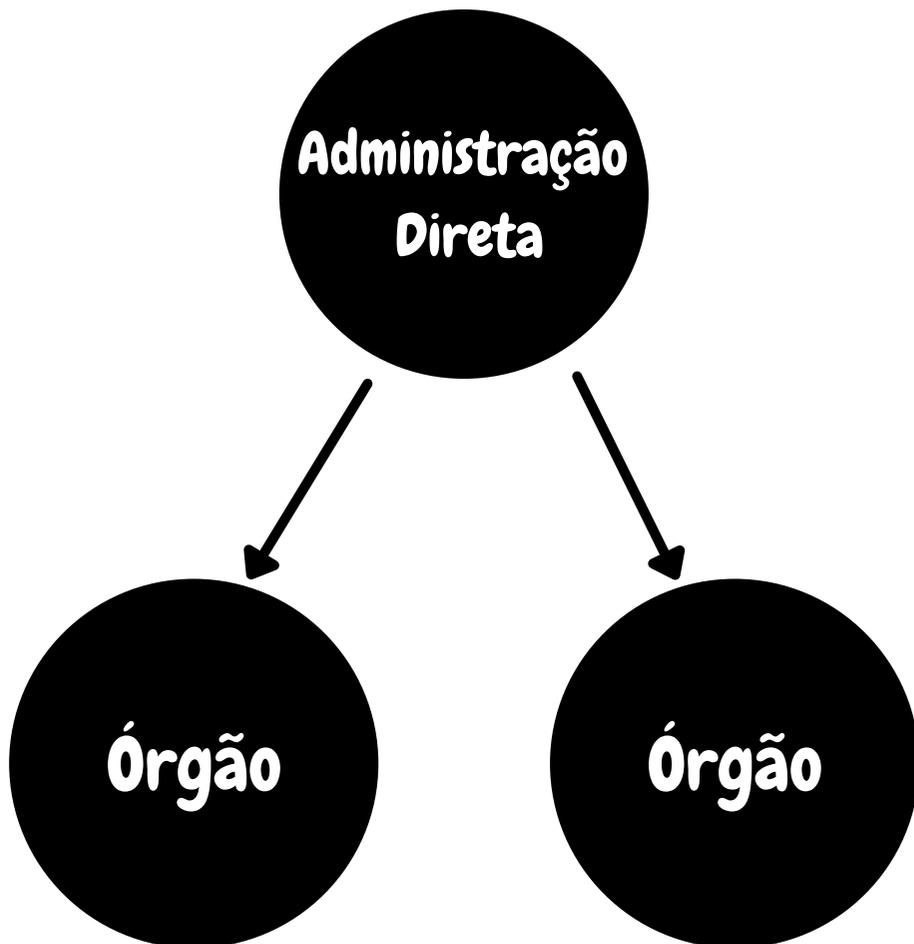
Excludente de ilicitude/culpabilidade
não faz coisa julgada material no
Inquérito Policial

PROF. LEO SERRUYA

Administrativo na Mente

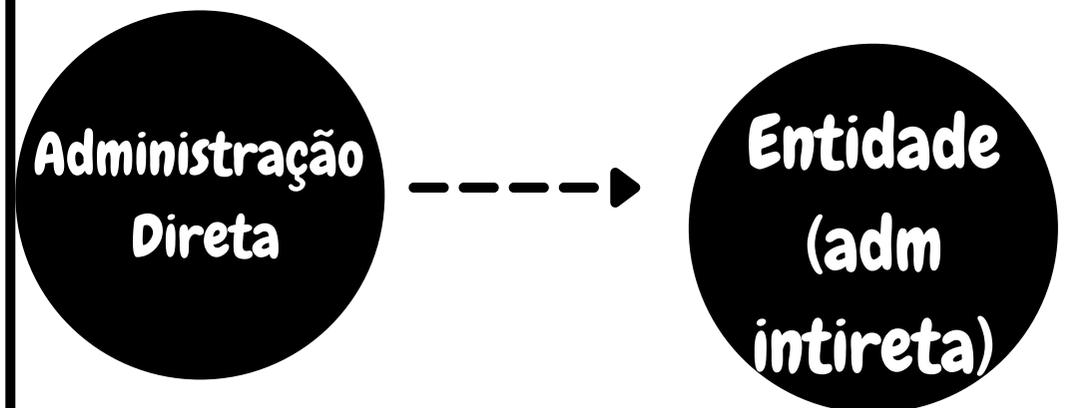
DESCONCENTRAÇÃO

Distribuição interna de atividades,
Administração direta se desmembra
em **Órgãos**



DESCENTRALIZAÇÃO

Prestação de serviço é transferida
para **ENT**idades administrativas
(indireta)



PROF. LEO SERRUYA
Administrativo na Mente
CLASSIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS

Independentes

**Sem subordinação hierárquica
(agentes políticos)**

Autônomos

Subordinados ao Independentes

Superiores

**Não tem autonomia
(direção e controle)**

Subalterno

**Subordinado aos demais
(mera execução)**

PROF. LEO SERRUYA
Administrativo na Mente
AUTARQUIA

| | |
|--------------------------------|---|
| Criação e atividade | Criados por lei para exercer atividades típicas de Estado |
| Natureza jurídica | Pessoa jurídica de direito público |
| Bens | Públicos, Impenhoráveis e imprescritíveis |
| Privilégios processuais | 1. Prazo em dobro para atuar nos autos 2. Duplo grau de jurisdição 3. Dispensa depósito prévio |
| Imunidade Tributária | SIM! |
| Prescrição quinquenal | SIM! |
| Responsabilidade | Objetiva! |
| Regime pessoal | Estatutário (presidente é cargo em comissão) |
| Organização | Via decreto |

PROF. LEO SERRUYA
Administrativo na Mente
FUNDAÇÃO PÚBLICA

| | |
|------------------------------|---|
| Conceito | Patrimônio preordenado a certo fim social para atividades não exclusivas do estado (Carvalho Filho) |
| Classificação | 1. Direito Público: Fundações Autárquicas (mesmo regime das autarquias) 2. Direito Privado: Fundação governamental (em regra, bens privados) |
| Fins Lucrativos? | NÃO! |
| Foro Competente | 1. Jurisprudência: Justiça Federal 2. Doutrina: Não possui foro privativo |
| Licitação e Contratos | SIM! |
| Imunidade Tributária | SIM! |
| Responsabilidade | Objetiva! (no caso de insuficiência de recursos, pode resp. subsidiária da entidade criadora) |
| Regime pessoal | Estatutário (para Di Pietro, as públicas são estatutárias e as privadas contratual) |
| Ato de criação | 1. Fundação Pública: Lei pode autorizar extinção 2. Fundação Privada: Irretratável (patrimônio vai para outra fundação) |

PROF. LEO SERRUYA

Administrativo na Mente

EMPRESA PÚBLICA

Qualquer forma admitida

Capital: **INTEIRAMENTE** público,
podendo ser dividido entre
entidades

Foro: em regra,
justiça federal

Exemplo:



SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Apenas sociedade anônima

Capital: público e privado, mas a
maioria do voto deve ser público

Foro: em regra,
justiça estadual

Exemplo:



PROF. LEO SERRUYA

Administrativo na Mente

ESTATAIS (EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA)

| | |
|----------------------|--|
| Atividades | <ol style="list-style-type: none">1. Prestar serviços públicos, em regra remunerados (que também podem ser executados pela iniciativa privada)2. Exercer atividade econômica em concorrência ou monopólio |
| Atividades proibidas | Serviços públicos deficitários (natureza social e indelegável do Estado) |
| Natureza jurídica | Privado ou Híbrido (pois precisam de concurso público e licitação) |
| Privilégios | <ol style="list-style-type: none">1. Estatal em regime de concorrência: NÃO É POSSÍVEL2. Estatal em regime de monopólio: É possível |
| Regime de Falência | Não estão sujeitos |
| Foro competente | <ul style="list-style-type: none">• Empresa privada: Justiça Federal• Sociedade de economia mista: Justiça Estadual |
| Responsabilidade | Serviço público: Objetiva Atividade econômica: Subjetiva |
| Regime pessoal | Contratual (o presidente e os diretores são funções de confiança em regime trabalhista) |
| Demissão de pessoal | Sem estabilidade (precisa ser motivado, mas sem processo administrativo) |

PROF. LEO SERRUYA

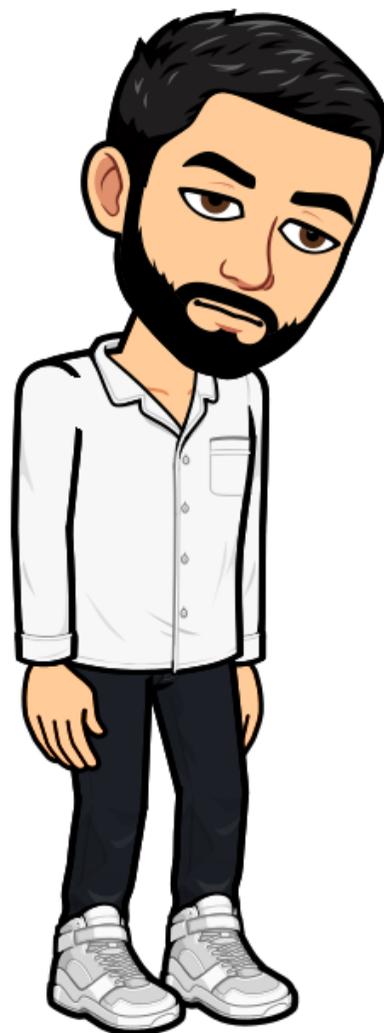
Administrativo na Mente

ESTATAIS (EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA)

| | |
|-----------------------------|--|
| Atividades | <ol style="list-style-type: none">1. Prestar serviços públicos, em regra remunerados (que também podem ser executados pela iniciativa privada)2. Exercer atividade econômica em concorrência ou monopólio |
| Atividades proibidas | Serviços públicos deficitários (natureza social e indelegável do Estado) |
| Natureza jurídica | Privado ou Híbrido (pois precisam de concurso público e licitação) |
| Privilégios | <ol style="list-style-type: none">1. Estatal em regime de concorrência: NÃO É POSSÍVEL2. Estatal em regime de monopólio: É possível |
| Regime de Falência | Não estão sujeitos |
| Foro competente | <ul style="list-style-type: none">• Empresa privada: Justiça Federal• Sociedade de economia mista: Justiça Estadual |
| Responsabilidade | Serviço público: Objetiva Atividade econômica: Subjetiva |
| Regime pessoal | Contratual (o presidente e os diretores são funções de confiança em regime trabalhista) |
| Demissão de pessoal | Sem estabilidade (precisa ser motivado, mas sem processo administrativo) |

SEJA APROVADO!

Como você sabe, eu gastei muito dinheiro, perdi um bom tempo e sofri bastante até finalmente desenvolver a minha técnica de memorização



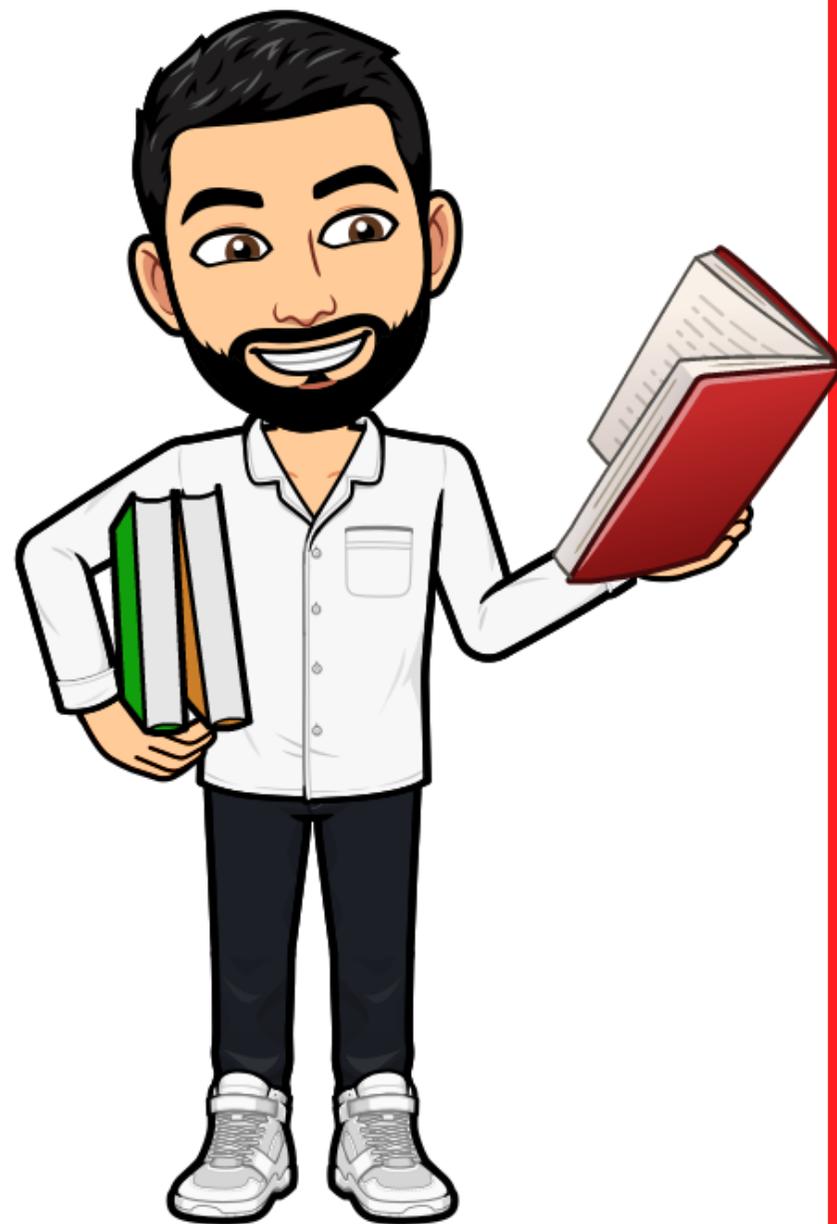
SEJA APROVADO!

Mas com o PC-AM NA MENTE, eu e centenas de alunos conseguimos as nossas aprovações

O PC-AM na Mente possui mais de 400 Cards

5 Simulados com questões inéditas

E ainda suporte via WhatsApp com o professor



QUANTO VALE?

Anos de estudos poupados?



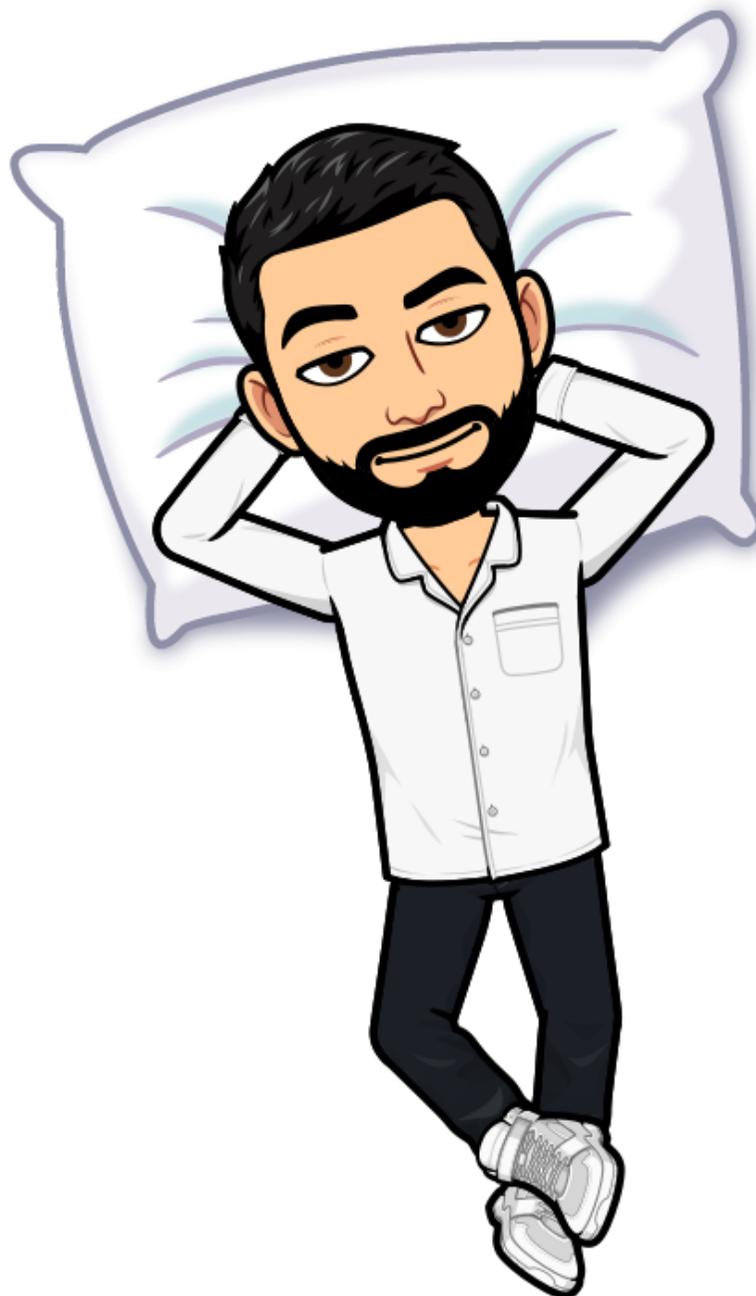
QUANTO VALE?

**Garantir sua estabilidade financeira
para a vida inteira?**



QUANTO VALE?

**Poder dar boas condições de vida
para a sua família?**



QUANTO VALE?

A sua paz e felicidade?



SEJA APROVADO!

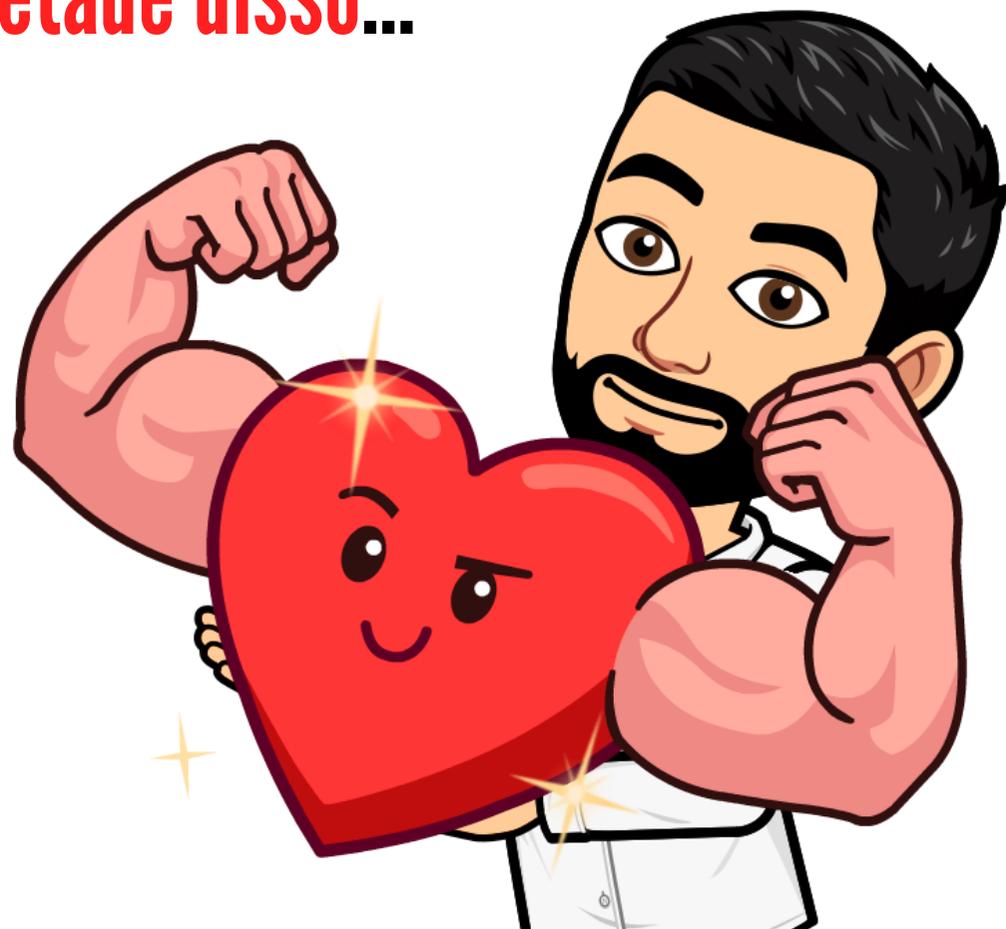
Os mais de 400 Cards valem pelo menos R\$ 497,00

Os simulados com questões inéditas valem R\$ 297,00

E o suporte via WhatsApp com o professor R\$ 197,00

Mas eu não vou te cobrar isso...

Não vou cobrar **nem metade da metade disso...**



ATÉ QUANDO VOCÊ VAI ESTUDAR MUITO E TER "BRANCOS" NA HORA DA PROVA?

Os "brancos" separam os
aprovados dos reprovados



OPORTUNIDADE ÚNICA

Para ter acesso à plataforma, os mais de 400 cards, os simulados, o suporte e os bônus avaliados em mais R\$1.000,00...

E acelerar a sua aprovação em até 5 vezes, poupando anos de sofrimento...

**Você precisa investir apenas
12x de R\$ 14,32**



VOCÊ TROCARIA SUA APROVAÇÃO POR UM SANDUÍCHE?

O PC-AM NA MENTE é mais
barata que um Sanduíche por
mês...



O PC-AM NA MENTE é mais
barata que três pizzas na vida...



O PC-AM NA MENTE não
representa nem 1/50 do seu
primeiro salário...



GARANTIA ABSOLUTA



Se por qualquer motivo, você não gostar do PC-AM NA MENTE, basta enviar uma simples mensagem no WhatsApp que **devolvemos todo o seu dinheiro!**

Você não corre risco algum, pode usar e testar a melhor plataforma de estudos do Brasil e depois de 7 dias decidir se realmente quer continuar estudando conosco.

ESTUDE CONOSCO

Não perca essa oportunidade, clique no botão abaixo e acelere a sua aprovação de forma fácil e rápida!

CLIQUE AQUI E TESTE
GRATIS POR 7 DIAS

